



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 406/2021 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2020.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Senhora Angelina Basilio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com apresentação de substitutivo, este elaborado a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A presente proposição visa conceder a honraria Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Senhora Angelina Basilio e está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a anuência por escrito da homenageada e sua biografia circunstanciada, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Segundo a justificativa do projeto, a homenageada Angelina Basilio cursou a Faculdade de Administração de Empresas na Faculdade Associadas de São Paulo FASP e foi funcionária pública concursada desde 1978, atualmente aposentada, onde prestou serviços na Secretaria de Negócios Jurídicos - PATRI, na Subprefeitura da Lapa e Casa Verde e na Câmara Municipal de São Paulo. Pertence a agremiação Sociedade Rosas de Ouro, desde a fundação em 1971, e já teve várias funções desde Porta Bandeira, Diretora de Ala, Destaque, Coordenadora da Comissão de Frente, Diretora de Carnaval, Colaboradora do Departamento de Eventos e Vice-Presidente da Escola. Assumiu a presidência da Sociedade Rosas de Ouro em 2003, após o falecimento do Senhor Eduardo Basilio, permanecendo até os dias atuais.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, sendo favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/06/2021.

Eliseu Gabriel PSB Presidente

Celso Giannazi - PSOL

Cris Monteiro - NOVO

Eduardo Suplicy - PT

Eli Corrêa - DEM

Sandra Santana - PSDB - Relatora

Sonaira Fernandes - REPUBLICANOS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/06/2021, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).